



Transferência Unilateral de competências provoca natural indignação dos Municípios

Foi já sem surpresa, mas com indignação, que a Associação Nacional de Municípios Portugueses tomou conhecimento de declarações do Ministro do Planeamento e da Administração do Território que davam conta ao país da aprovação, em Conselho de Ministros, de um conjunto de diplomas de transferência de competências da Administração Central para os Municípios.

Nestas circunstâncias, e face ao documento oficial entretanto conhecido, o Conselho Directivo da ANMP, reunido em plenário, considerou que a afirmação da Presidência do Conselho de Ministros de que o conjunto de diplomas em referência foi aprovado "tal como acordado com a ANMP em fins de 1994" não corresponde à verdade, donde se conclui que ou aquele Conselho está mal informado por alguém, ou falseia a verdade.

Por outro lado, enquanto constava que o Ministro do Planeamento não cumpriu, uma vez mais, o acordado com a Associação, o Conselho Directivo afirmava que, podendo não ser ilegal, é, pelo menos, eticamente reprovável e politicamente ilegítimo que um Governo que, ao

longo de 4 anos, teve oportunidade para, atempadamente, tudo discutir e consensualizar com um parceiro como a ANMP, venha agora, no último trimestre do seu mandato, e já com a Assembleia da República encerrada, fazer aprovar diplomas a transferir responsabilidades, isto

indevidamente aprovou, o Órgão executivo da ANMP lembrava que aqueles diplomas são de natureza fundamentalmente administrativa, com reduzidíssimo impacto na melhoria da qualidade de vida e direitos dos cidadãos, o que ainda faz compreender menos a súbita "febre" legislativa do Governo.

Em consequência da análise efectuada, o Conselho Directivo da ANMP deliberou reafirmar o interesse dos Municípios portugueses numa verdadeira transferência de novas competências, nomeadamente nas áreas da Educação, Segurança Pública, Rede Viária, Ambiente e Ordenamento do Território, acompanhadas dos necessários meios que permitam servir melhor as populações.

Paralelamente, foi decidido recusar a aplicação dos vários diplomas que desrespeitem

o que foi oportunamente acordado entre o Governo e a ANMP; denunciar ao Presidente da República e junto da opinião pública esta lamentável prática do Governo; e apelar ao próximo Governo, seja ele qual fôr, que em diálogo franco e leal reveja e anule o conjunto de diplomas ora aprovados pelo Conselho de Ministros e que são lesivos dos interesses das populações.



sabendo que, em boa parte, não serão assumidas pelos Municípios.

Ao enfatizar que o facto da Assembleia da República estar encerrada impede que se desenvolva o normal processo de ratificação dos Decretos-Lei do Governo, mecanismo que poderia, eventualmente, permitir corrigir e melhorar os diplomas que o Conselho de Ministros



Comunicação interna da ANMP valorizada com folha “Informação”

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, segura da importância que assume também a comunicação interna, passou a editar, com uma periodicidade bi-semanal, a folha “Informação”, suporte que, utilizando o sistema informático do Projecto Nacional de Interligação Municipal (PNIM), viabilizará aos Associados o acesso ao que de mais relevante vai acontecendo na vida da estrutura representativa do Poder Local.

Com uma apresentação simples, de leitura fácil, assente em técnicas jornalísticas precisas, a folha “Informação” sai às quartas e sextas-feiras, podendo os Autarcas portugueses aceder à sua visualização – ou impressão – através dos computadores pessoais já instalados nas Câmaras Municipais.

Na certeza de que a leitura da folha “Informação” da Associação Na-

cional de Municípios Portugueses passará a constituir uma rotina na atarefada gestão do dia a dia das nossas Colectividades Territoriais, a ANMP procura contribuir, assim, de forma substantiva, e em conformidade com os seus grandes propósitos, para uma cada vez maior interligação e capacidade de intervenção dos seus Associados.



EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Legislação com sim da ANMP

Solicitada, nos termos da legislação em vigor, a dar parecer sobre os projectos de diplomas que regulam a instalação e o funcionamento dos empreendimentos turísticos, a Associação Nacional de Municípios Portugueses emitiu uma posição favorável ao projecto de diploma, desde que o legislador contemple, na letra definitiva, algumas alterações de pormenor ali referenciadas.

Aqueles projectos de diplomas, sublinhe-se, pretendem transferir para os Municípios com Plano Director Municipal aprovado, a competência para centralizar o procedimento administrativo e burocrático conducente ao licenciamento da instalação de empreendimentos turísticos, sendo que, na óptica da ANMP, de uma análise à sistematização apresentada, parece resultar uma maior simplificação e clarificação administrativas que originam uma harmonização, facilitando deste modo a consulta ao novo regime.

De referenciar que do conjunto de projectos de diplomas constam o pro-



jecto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico da instalação e funcionamento dos empreendimentos turísticos, e os projectos de Regulamentos dos estabelecimentos hoteleiros, do turismo de habitação e turismo de aldeia, dos restau-

rantes, estabelecimentos de bebidas e salas de dança, dos conjuntos turísticos, dos alojamentos particulares de apoio ao turismo, dos aldeamentos e apartamentos turísticos, e dos parques de campismo.



Governo voltou a atrasar liquidação da Contribuição Autárquica


O Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, reunido no passado dia 6, debruçou-se sobre a questão do atraso do pagamento às Câmaras da Contribuição Autárquica de Abril, que, representando um défice para os Municípios na ordem dos 60 milhões de contos, deveria ter sido liquidada pelo Governo até ao passado dia 15 de Maio.

Sendo referenciado que o não pagamento imediato daquelas verbas poderá inviabilizar a liquidação atempada de compromissos inadiáveis, foi também

sublinhado o entendimento de que o Governo deverá liquidar aquele montante acrescido dos respectivos juros, à semelhança, aliás, do que acontece quando as Autarquias se atrasam nos pagamentos ao Governo.

Entretanto, em reunião mantida em Lisboa com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, o Conselho Directivo da ANMP obteve a certeza do empenhamento daquele governante no sentido de, em breve prazo de tempo, ser ultrapassada a situação em que mais uma vez

se caíra, com o protelamento indevido no envio às Autarquias de dinheiros seus, originados em impostos que são receita municipal.

Na sequência destas diligências efectuadas pelo Presidente da ANMP, a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais informou a Associação de que até ao final da semana de 16 de Junho estará à disposição, nos bancos onde os Municípios possuem conta bancária, a importância referente à cobrança líquida da Contribuição Autárquica de 1994. 

Manter o não à transferência da liquidação de impostos municipais

Confrontada com a concretização do projecto de Decreto-Lei que transfere para as Câmaras Municipais competências para a liquidação e cobrança da Contribuição Autárquica, do imposto sobre veículos e Sisa, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em notória e pública, estranhou a sua inopinada apresentação já que, nos termos de um despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território, estava constituído um Grupo de Trabalho misto (também com a ANMP) com a incumbência de apresentar um relatório preliminar sobre a possibilidade de concretização daquelas transferências.

Afirmando que aquele Grupo de Trabalho, na sequência do labor entretanto desenvolvido, apontou soluções e con-


clusões inscritas num relatório preliminar – onde se afirma sobre a inviabilidade de concretização do projecto-piloto em rela-

crevendo, ao contrário do que seria curial, soluções já afastadas por não estarem reunidas as condições necessárias.



ção a áreas diversas –, a ANMP relevava a sua surpresa total ao verificar, por um lado, o surgir do próprio documento, por outro, a completa omissão das sugestões e conclusões do Grupo Misto, nele se ins-

Assim, considerando que não está ainda esgotada a missão do Grupo de Trabalho, nem, sequer, terem sido adoptadas as medidas expressas no relatório, a Associação Nacional de Municípios Portugueses afirmava a absoluta inexistência de condições para o avanço de qualquer processo administrativo neste domínio, pelo que, em conformidade e em coerência com as razões aduzidas, a ANMP emitia parecer desfavorável relativamente ao projecto de Decreto-Lei que transfere para as Câmaras Municipais com-

petências para a liquidação e cobrança voluntária e coerciva da Contribuição Autárquica e do imposto municipal sobre veículos, e cobrança do imposto municipal de Sisa. 

DELEGAÇÃO MUNICIPAL

ANMP promove em Cabo Verde a cooperação descentralizada

Uma Delegação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, chefiada pelo seu Presidente, Mário de Almeida, desloca-se a Cabo Verde em Julho próximo para, nos dias 10 e 11, participar no Seminário “A Cooperação Descentralizada Portugal - Cabo Verde”, que a ANMP organiza, na cidade da Praia, no Centro Cultural Português.

A iniciativa, que procurará designadamente contribuir para a concretização de uma Associação de Municípios Caboverdianos, debaterá temas como “A Experiência de 20 Anos de Poder Local em Portugal: o Papel Político-Institucional da ANMP”, “Municípios de Cabo Verde - Construção do Poder Local De-



mocrático após as 1^{as} Eleições Autárquicas”, “Associações de Municípios - Que Papel? Natureza Jurídica de Direito Privado ou Público?”, “Acordos de Geminação/Cooperação entre Municípios Portugueses e Caboverdianos”, “A Cooperação Descentralizada”, e “Estatutos dos Municípios Caboverdianos/Estado da Discussão e Debate - Institucionalização de uma Associação Nacional de Municípios”.

A Delegação portuguesa, durante a sua estada em Cabo Verde, será recebida em audiências pelo Presidente da República, Presidente da Assembleia Nacional, Primeiro Ministro, Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, e Embaixador de Portugal em Cabo Verde.

Código de Avaliações e fiscalidade municipal

A necessidade de publicação de um Código de Avaliações que permita ultrapassar a situação de inadequação à realidade actualmente existente foi, com certeza, a principal conclusão do Seminário subordinado ao título “Código de Avaliações e Fiscalidade Municipal”, que a ANMP promoveu na sua Sede, em Coimbra.

Em debate esteve uma problemática de grande actualidade para o Poder Local, tendo os trabalhos afirmado que qualquer progressão no sentido do angariar daquele Código deve abarcar, necessariamente, a participação dos Municípios enquanto parte envolvida e interessada na questão.

Ao longo da jornada, que contou com a presença de centena e meia de participantes, autarcas, deputados, docentes e especialistas debruçaram-se sobre áreas como “O Valor do Solo”, “O Mercado de Terreno”, “Código de Avaliações”, “Política de Solos” e “Políticas de Solos e Fiscalidade Municipal - Contribuição Autárquica, Sisa e outras Intervenções na Área da Fiscalidade”.

EM SEDE DA AR

Empreitadas de obras públicas Uma vitória da razão municipal

Quando confrontada com um projecto de Decreto-Lei que estabelecia um novo regime de realização de despesas públicas com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, bem como da contratação pública relativa à prestação de serviços e aquisições de bens, a Associação Nacional de Municípios Portugueses insurgiu-se contra o projecto de diploma, uma vez que consagrava uma retirada de competências às Assembleias Municipais e representava uma menorização e desconsideração do Poder Local.

Não obstante os esforços oportunamente desenvolvidos, não foi o Governo totalmente sensível aos argumentos expendidos pela ANMP, pelo que, em sede de ratificação parlamentar, e fruto da persistência da Associação, foram introduzidos outros mecanismos que - para

além das sugestões já entretanto aceites - contemplam algumas das nossas reivindicações, designadamente a da possibilidade de realização de obras por administração directa para além dos valores inicialmente previstos (20 mil contos), bem como a não submissão dos contratos a visto prévio do Tribunal de Contas, em determinadas condições.

Relevando o entendimento conseguido em abono da dignificação do Poder Local, a Associação Nacional de Municípios Portugueses não deixaria de se congratular com o êxito alcançado, só possível na sequência da sempre adoptada postura política de intransigente defesa do diálogo institucional, desta feita com a totalidade dos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República.

Inquérito às infraestruturas culturais e desportivas

Atendida a sua perfeita inserção no terreno, os Municípios são, não raro, chamados a responder aos munícipes, directa ou indirectamente, aos mais diversos níveis e nas diferentes políticas, independentemente de se tratar ou não de competências suas.

Nesta conformidade, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, na sequência de sugestão da respectiva Sub-Comissão, considerou fundamental proceder a um levantamento exaustivo, a nível nacional, dos equipamentos e infraestruturas culturais e desportivas existentes nos 305 Municípios, para o que enviou, oportunamente, um inquérito a todos os seus Associados.